



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0432/2012

“DECLARA DE EXPANSÃO URBANA
ÁREA DENOMINADA Córrego dos
MACACOS DE VARGEM ALEGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Alegre aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado como de expansão urbana, a área localizada no Município de Vargem Alegre –MG, área de propriedade de Salustiano Francisco da Silva, situada no local denominado Córrego dos Macacos, registrado no CRI sob a matrícula imobiliária nº. 4.325, confrontando com áreas do município, com total de 62.500,00 (sessenta e dois mil) metros quadrados.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 17 de dezembro de 2012.


NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal.

